LEI nº 2.387 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

"Altera a redação dos anexos da Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Ficam alteradas as Subfunções no Anexo "Relação da Proposta da Despesa (Administração Direta)", conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:	Proj./Ativ.: 2.126 – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT
	04.043.27
Leia-se:	Proj./Ativ.: 2.126 – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT
	04.122.27

Onde se lê:	Proj./Ativ.: 1.020 – REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO
	15.025.15
Leia-se:	Proj./Ativ.: 1.020 – REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO
	15.122.15

Onde se lê:	Proj./Ativ.: 1.030 – CONSTRUÇÃO DE ECO PARQUE EM BOCA DO MATO
	18.103.18
Leia-se:	Proj./Ativ.: 1.030 – CONSTRUÇÃO DE ECO PARQUE EM BOCA DO MATO
	18.541.18

Onde se lê:	Proj./Ativ.: 2.118 – MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
	15.328.15
Leia-se:	Proj./Ativ.: 2.118 – MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
	15.452.15

Onde se lê:	Proj./Ativ.: 1.035 – PATRULHA MECANIZADA 20.601.21
Leia-se:	Proj./Ativ.: 1.035 – PATRULHA MECANIZADA 20.608.21
Onde se lê:	Proj./Ativ.: 2.092 – FOMENTO À AGRICULTURA 20.601.21
Leia-se:	Proj./Ativ.: 2.092 – FOMENTO À AGRICULTURA 20.608.21
Onde se lê:	Proj./Ativ.: 2.093 – FOMENTO À PECUÁRIA E PESCA 20.602.21
Leia-se:	Proj./Ativ.: 2.093 – FOMENTO À PECUÁRIA E PESCA 20.608.21
Onde se lê:	Proj./Ativ.: 1.039 – CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA 04.025.1
Leia-se:	Proj./Ativ.: 1.039 – CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA 04.122.1

Art. 2º - Ficam alteradas as Subfunções no Anexo "Relação da Proposta da Despesa", conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:	Proj./Ativ.: 1.021 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 08.487.19
Leia-se:	Proj./Ativ.: 1.021 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 08.244.19
Onde se lê:	Proj./Ativ.: 1.041 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 08.025.19
Leia-se:	Proj./Ativ.: 1.041 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 08.122.19

Onde se lê:	Proj./Ativ.: 1.043 – AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
	08.025.19
Leia-se:	Proj./Ativ.: 1.043 – AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
	08.122.19
Onde se lê:	Proj./Ativ.: 1.044 – AQUISIÇÃO DE BENS PARA O CREAS
	08.486.19
Leia-se:	Proj./Ativ.: 1.044 – AQUISIÇÃO DE BENS PARA O CREAS
	08.122.19
Onde se lê:	Proj./Ativ.: 1.045 – AQUISIÇÃO DE BENS PARA O CRAS
	08.486.19
Leia-se:	Proj./Ativ.: 1.045 – AQUISIÇÃO DE BENS PARA O CRAS
	08.122.19
Onde se lê:	Proj./Ativ.: 1.018 – INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
	12.361.11
Leia-se:	Proj./Ativ.: 1.018 – INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
	12.365.11
Onde se lê:	Proj./Ativ.: 1.050 – AQUISIÇÃO, ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS
	12.361.11
Leia-se:	Proj./Ativ.: 1.050 – AQUISIÇÃO, ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS
	12.365.11
Onde se lê:	Proj./Ativ.: 2.123 – MANUTENÇÃO DO CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
	12.215.12
Leia-se:	Proj./Ativ.: 2.123 – MANUTENÇÃO DO CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
	12.363.12
Onde se lê:	Proj./Ativ.: 2.124 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
	12.216.12
Leia-se:	Proj./Ativ.: 2.124 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
	12.366.12

Onde se lê:	Proj./Ativ.: 2.125 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 12.216.26
Leia-se:	Proj./Ativ.: 2.125 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 12.366.26

Art. 3º - Ficam alteradas as Subfunções no Anexo "Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7, da Lei nº. 4.320/64)" e no Anexo "Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8, da Lei nº. 4.320/64) (Consolidado)", conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:	04.025	Edificações Públicas
	04.025.0001	APOIO ADMINISTRATIVO
Leia-se:	04.122	Administração Geral
	04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO

Onde se lê:	04.043	Organização e Modernização Administrativa
	04.043.0027	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Leia-se:	04.122	Administração Geral
	04.122.0027	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Onde se lê:	08.025	Edificações Públicas
	08.025.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Leia-se:	08.122	Administração Geral
	08.122.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Onde se lê:	08.486	Assistência Social Geral
	08.486.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Leia-se:	08.122	Administração Geral
	08.122.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Onde se lê:	08.487	Assistência Comunitária
	08.487.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Leia-se:	08.244	Assistência Comunitária
	08.244.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Onde se lê:	12.215	Cursos de Qualificação
	12.215.0012	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Leia-se:	12.363	Ensino Profissional
	12.363.0012	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Onde se lê:	12.216	Cursos de Aprendizagem
	12.216.0012	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
	12.216.0026	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA
Leia-se:	12.366	Educação de Jovens e Adultos
	12.366.0012	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
	12.366.0026	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

Onde se lê:	15.025	Edificações Públicas
	15.025.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA
Leia-se:	15.122	Administração Geral
	15.122.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA

Onde se lê:	15.328	Parques e Jardins
	15.328.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA
Leia-se:	15.452	Serviços Urbanos
	15.452.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA

Onde se lê:	18.103	Proteção à Flora e à Fauna
	18.103.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE
Leia-se:	18.541	Preservação e Conservação Ambiental
	18.541.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE

Onde se lê:	20.601	Promoção da Produção Vegetal
	20.601.0021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Leia-se:	20.608	Promoção da Produção Agropecuária
	20.608.0021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Onde se lê:	20.602	Promoção da Produção Animal
	20.602.0021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Leia-se:	20.608	Promoção da Produção Agropecuária
	20.608.0021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Art. 4º - Ficam alteradas as Subfunções no Anexo "Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6, da Lei nº. 4.320/64) (Consolidado)", conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:	04.043	Organização e Modernização Administrativa
	04.043.0027	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
	04.043.0027.2.126	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT
Leia-se:	04.122	Administração Geral

04.122.0027	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04.122.0027.2.126	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT

Onde se lê:

15.025	Edificações Públicas
15.025.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA
15.025.0015.1.020	REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO

Leia-se:

15.122	Administração Geral
15.122.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA
15.122.0015.1.020	REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO

Onde se lê:

15.328	Parques e Jardins
15.328.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA
15.328.0015.2.118	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Leia-se:

15.452	Serviços Urbanos
15.452.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA
15.452.0015.2.118	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Onde se lê:

18.103	Proteção à Flora e à Fauna
18.103.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE
18.103.0018.1.030	CONSTRUÇÃO DE ECO PARQUE EM BOCA DO MATO

Leia-se:

18.541	Preservação e Conservação Ambiental
18.541.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE
18.541.0018.1.030	CONSTRUÇÃO DE ECO PARQUE EM BOCA DO MATO

Onde se lê:

20.601	Promoção da Produção Vegetal
20.601.0021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
20.601.0021.1.035	PATRULHA MECANIZADA
20.601.0021.2.092	FOMENTO À AGRICULTURA

Leia-se:

20.608	Promoção da Produção Agropecuária
20.608.0021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
20.608.0021.1.035	PATRULHA MECANIZADA
20.608.0021.2.092	FOMENTO À AGRICULTURA

Onde se lê:

20.602	Promoção da Produção Animal
20.602.0021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
20.602.0021.2.093	FOMENTO À PECUÁRIA E PESCA

Leia-se:

20.608	Promoção da Produção Agropecuária

20.608.0021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
20.608.0021.2.093	FOMENTO À PECUÁRIA E PESCA

Onde se lê:

04.025	Edificações Públicas
04.025.0001	APOIO ADMINISTRATIVO
04.025.0001.1.039	CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA

Leia-se:

04.122	Administração Geral
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO
04.122.0001.1.039	CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA

Onde se lê:

08.025	Edificações Públicas
08.025.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.025.0019.1.041	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
08.025.0019.1.043	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

Leia-se:

08.122	Administração Geral
08.122.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019.1.041	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
08.122.0019.1.043	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

Onde se lê:

08.486	Assistência Social Geral
08.486.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.486.0019.1.044	AQUISIÇÃO DE BENS PARA O CREAS
08.486.0019.1.045	AQUISIÇÃO DE BENS PARA O CRAS

Leia-se:

08.122	Administração Geral
08.122.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019.1.044	AQUISIÇÃO DE BENS PARA O CREAS
08.122.0019.1.045	AQUISIÇÃO DE BENS PARA O CRAS

Onde se lê:

08.487	Assistência Comunitária
08.487.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.487.0019.1.021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

Leia-se:

08.244	Assistência Comunitária
08.244.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0019.1.021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

Onde se lê:	12.215	Cursos de Qualificação
	12.215.0012	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
	12.215.0012.2.123	MANUTENÇÃO DO CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

Leia-se:	12.363	Ensino Profissional
	12.363.0012	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
	12.363.0012.2.123	MANUTENÇÃO DO CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

Onde se lê:	12.216	Cursos de Aprendizagem
	12.216.0012	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
	12.216.0012.2.124	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
	12.216.0026	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA
	12.216.0026.2.125	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Leia-se:	12.366	Educação de Jovens e Adultos
	12.366.0012	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
	12.366.0012.2.124	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
	12.366.0026	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA
	12.366.0026.2.125	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Onde se lê:	12.361.0011.1.018	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Leia-se:	12.365.0011.1.018	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Onde se lê:	12.361.0011.1.050	AQUISIÇÃO, ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS

Leia-se:	12.365.0011.1.050	AQUISIÇÃO, ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS

Art. 5º - No Anexo "Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)", os Programas 0010 – Valorização do Ensino Fundamental e 0011 – Educação Infantil passam a vigorar com a seguinte redação:

PROGRAMA: 0010 - VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Endereço: Rua Oswaldo Aranha, n°. 06 - Centro
Cachoeiras de Macacu/RJ - C.E.P.: 28680-000
Telefax: (21) 2649-4814

PROJETO/ATIVIDADE:
1015 AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
1016 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
1017 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE
1049 REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
2063 MERENDA ESCOLAR
2064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2065 MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
2066 MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO-EDUCAÇÃO
2067 TRANSPORTE ESCOLAR

PROGRAMA: 0011 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROJETO/ATIVIDADE:
1018 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
1050 AQUISIÇÃO, ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS
1051 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS
2069 MERENDA ESCOLAR – PNAE
2070 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS
2071 TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 6º - Ficam alterados os Programas no Anexo "Relação da Proposta da Despesa", conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:	Proj./Ativ.: 1.017 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
	12.361.11
Leia-se:	Proj./Ativ.: 1.017 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
	12.361.10

Onde se lê:	Proj./Ativ.: 2.070 – MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS
	12.365.10
Leia-se:	Proj./Ativ.: 2.070 – MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS
	12.365.11

Art. 7º - Ficam alterados os Programas no Anexo "Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7, da Lei nº. 4.320/64)" e no Anexo "Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8, da Lei nº. 4.320/64) (Consolidado)", conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:	12.361	Ensino Fundamental
	12.361.0011	EDUCAÇÃO INFANTIL
Leia-se:	12.361	Ensino Fundamental
	12.361.0010	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Onde se lê:	12.365	Educação Infantil
	12.365.0010	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Leia-se:	12.365 Educação Infantil
	12.365.0011 EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 8º - Ficam alterados os Programas no Anexo "Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6, da Lei nº. 4.320/64) (Consolidado)", conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:	12.361 Ensino Fundamental
	12.361.0011 EDUCAÇÃO INFANTIL
	12.361.0011.1.017 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

Leia-se:	12.361 Ensino Fundamental
	12.361.0010 VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
	12.361.0010.1.017 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

Onde se lê:	12.365 Educação Infantil
	12.365.0010 VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
	12.365.0010.2.070 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS

Leia-se:	12.365 Educação Infantil
	12.365.0011 EDUCAÇÃO INFANTIL
	12.365.0011.2.070 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS

Art. 9º - Ficam consolidados os Anexos previstos na Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, com as alterações previstas nos artigos anteriores.

Art. 10 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,30 DE AGOSTO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal